



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 69 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo signatários, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “e” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 975/2018, que “dispõe sobre política municipal de atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/ superdotação na Rede Municipal de Ensino através de educação especial inclusiva, cria o Serviço de Apoio e Acompanhamento à inclusão – SAAI e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária pois, as instituições de ensino devem acolher e matricular todos os alunos – quaisquer que sejam suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, sócias e emocionais.

Portanto, esta propositura objetiva a atender às disposições legais e regulamentares aplicáveis, possibilitando maior efetividade da educação inclusiva em prol de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, oferecendo-lhes um acompanhamento individualizado de forma a viabilizar a mobilidade do ambiente escolar, o atendimento de necessidades pessoais e a realização de outras tarefas que não podem ser administradas concomitantemente com a aula pelo professor.

Aprovando este Projeto de Lei o Município de Pouso Alegre, assume o compromisso com a educação inclusiva, em observância ao direito fundamental à educação para todos.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR 14 x 0	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	19/12/18


Leandro Morais
Presidente


Rodrigo Modesto
VEREADOR